ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E TOALHAS DESTINADOS À CONFECÇÃO DE AVENTAIS PARA ATIVIDADES DE INCLUSÃO PRODUTIVA DO CLUBE DE MÃES, AO FORNECIMENTO DE TOALHAS DE BANHO PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E À CONFECÇÃO DE UNIFORMES (CAMISETAS) PARA SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto n° 04/2026, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 06/2026**.** Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação enviou tempestiamente a proposta e documentos de habilitação somente a empresa DULUDA TEXTIL - CNPJ Nº 05.267.874/0001-23. Iniciada a conferência da documentação de habilitação e da proposta encaminhada, verificou-se que a referida empresa apresentou a sua proposta com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Tecido tipo Piquet Favo de Mel, composição 100% algodão, largura mínima de 2,50 m, cores branco, rosé e bege, destinado à confecção de aventais para o Clube de Mães	150	Metros	R$ 59,90	R$ 8.985,00
02	Tecido tipo Toalha – Enxugue Mais, composição 87% poliéster e 13% algodão, largura mínima de 1,50 m, para atividades do Clube de Mães	35	metros	R$ 24,90	R$ 871,50
03	Toalha de Banho, composição 100% algodão, dimensões mínimas de 99 cm x 150 cm, cores diversas, sem estampa, com costura reforçada nas bordas.	100	Metros	R$ 26,50	R$ 2.650,00
04	Malha PV, composição 65% poliamida e 35% viscose, largura mínima de 2,40 m (aberta), destinada à confecção de camisetas para servidores municipais	50	metros	R$ 57,90	R$ 2.895,00
				Valor Total R$	R$ 15.401,50

Ato contínuo, foi aferido os documentos de habilitação e verificou-se que a empresa cumpriu as exigências editalícias, restando desta forma habilitada. Assim, declarou-se a empresa CLASSIFICADA e HABILITADA. Por fim, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa **DULUDA TEXTIL na presente dispensa, pelo valor global de R$ 15.401,50 (quinze mil qiatrocentos um reais e cinquenta centavos).** A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 29 de janeiro de 2026.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

HELEN DA SILVA RONCHI
Equipe de Apoio

ISTÉFANNY PEREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio